Araci Administração de Bens S.A.

CNPJ nº 29.423.667/0001-89 - NIRE 35.300.512.502

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Aos 30/03/2018, às 11h, na sede social da companhia. **Presenças:** A totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: O Sr. **Marcelo Gimenes Soares;** Secretário: O Sr. **Gilmar Chibre Bosso. Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** **i)** Celebração do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Agrichem do Brasil S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pela Araci Administração de Bens S.A." ("Protocolo e Justificação"), datado de 30/03/2018, entre a Companhia e a **Agrichem do Brasil S.A.**, sociedade por ações com sede na Rua Uruguai, nº 1.878, Parque Industrial Quilo Jundiaí, CEP 14.075-330, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CNPJ/MF nº 02.860.998/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 35.300.412.541 ("Agrichem"), o qual prevê, entre os termos da incorporação da parcela cindida da Agrichem pela Companhia; **(ii)** Ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade limitada com sede na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, cidade e Estado do Rio de Janeiro, CNPJ/MF nº 08.681.365/0001-30 e no CORECON nº 005112-0 ("Empresa Avaliadora"), na qualidade de empresa especializada contratada para a elaboração do laudo de avaliação da parcela patrimonial da Agrichem a ser cindida e vertida para a Companhia ("Parcela Cindida"); **(iii)** Aprovação do laudo de avaliação da Empresa Avaliadora; **(iv)** Incorporação da Parcela Cindida da Agrichem pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação ("Incorporação"); **(v)** Aumento do capital social da Companhia em razão da Incorporação, para R$ 6.095.854,11, dividido em 1.631.108.131.886 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, passando o capital social da Companhia de R$ 1.000,00 para R$ 6.096.854,11. Capital Social da Companhia. Nada mais a tratar. São Paulo, 30/03/2018. **Mesa: Marcelo Gimenes Soares** - Presidente; **Gilmar Chibre Bosso** - Secretário. JUCESP nº 192.630/18-0 em 20/04/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Jomar Juarez Momarin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADO(A)(S), expedido nos autos do processo de execução, que tem por escopo Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Condomínio Edifício Jardim das Hortênsias, para cobrança de dívidas provenientes de Espécies de Títulos de Crédito. Encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) ausente(s)/desconhecido(a)(s) em local incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADO(A)(S) de seu interesse teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de ser convertido o ARRESTO efetuado sobre o(a)(s) bem(ens): apartamento 82, localizado no 8º andar do Edifício Jardim das Hortênsias, situado à Rua Antonio Olinto, 55, no 42º Subdistrito - Jabaquara , Rua Antonio Olinto, nr 55, apto. 82, bairro Jardim Oriental, CEP 04348-080, São Paulo, número 74; matrícula nº 69.281, matrícula 56245, contendo a área útil ou privativa de 65,76m², área comum de 30,678m², totalizando uma área construída de 96,438m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 2,2271224%, em PENHORA. Decorrido o prazo, fica convertido o ARRESTO EM PENHORA, mantendo-se o depositário. Fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) advertido(a)(s) de embargos, que é de 30 (trinta) dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo deste Edital. Executado: Moises da Rocha - Documentos da Executada: CPF: 215.129.688-11, RG: 36802402 - Execução Fiscal nº: 1000035-69.2017.8.26.0003 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito - Data da Inscrição: 08/02/2018 - Valor da Dívida: R$ 21.669,26. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2018. 15 e 16/05

EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO DAS PARTES: MM. Juiza de Direito, Doutora DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES, da 02ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana - Comarca de São Paulo/SP, faz saber que, perante este Juízo e Cartório se processa o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação Indicada por **MARIA ANTONIA TEIXEIRA PINTO ALBUQUERQUE** contra **WILSON NEGRÃO VIEIRA - Processo nº 0034751-16.2000.8.26.0001** e que foi designada a venda do imóvel abaixo descrito, através do portal eletrônico www.nacionalleiloes.com.br, conforme disposto no Novo CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, bem como a intimação do executado **WILSON NEGRÃO VIEIRA, CPF: 099.671.178-34, WILMA PAOLIERI VIEIRA, CPF: 563.880.478-15; LILIANE PAOLIERI VIEIRA WAGNER, CPF: 008.042.768-54; ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO PETIZADA CRIANÇA LTDA** e seus respectivos cônjuges, se casados for, e demais interessados e/ou terceiros interessados, conforme abaixo: **O 1º Leilão terá início em dia 18 de junho de 2018 às 11:00 horas e se encerrará em 21 de junho de 2018 às 11:00 horas. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes dará início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 21 de junho de 2018 às 11:00 horas horas e se encerrará no dia 19 de julho de 2018 às 11:00 horas.DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO IMÓVEL**: No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do imóvel apregoado será o valor da avaliação judicial atualizada. No segundo leilão, não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial atualizada.**DOS LANCES** - Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem da hasta, formem todo todas as informações solicitadas e requeridas pelo Provimento.Os lances deverão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.nacionalleiloes.com.br.**DOS DÉBITOS** - Preza o artigo 130, parágrafo único do CTN, a sub-rogação em caso de débitos fiscais sobre o respectivo preço. Assim, o arrematante não se responsabilizará pelo pagamento de débitos fiscais e tributários incidentes sobre o imóvel arrematado. Ficando responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, tais como condomínio, água, luz e gás. Sendo dever do Arrematante a consulta dos débitos junto aos competentes órgãos e instituições, não podendo alegar desconhecimento de débitos e ônus existentes.As despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, serão arcados pelo arrematante. *** A adversária de que seria de total responsabilidade do arrematante, todos os custos pertinentes a impostos, bem como custos e encargos para a efetiva transferência de titularidade do imóvel, eventual regularização perante os órgãos competentes e sua posse. **DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do imóvel.A comissão devida não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.**DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do lance ofertado, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo Responsável. * Os interessados em adquirir o bem em prestações poderão apresentar até o início do leilão sua proposta (conforme previsto pelo artigo 895 do Novo CPC) por escrito ao Leiloeiro, que encaminhará ao Juiz para apreciação. **"Art. 895** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. § 1o A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. § 2o As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. § 3o (VETADO). § 4o No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5o O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou prosseguir, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. § 6o A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. § 7o A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. § 8o Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: I - em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; II - em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar. § 9o No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado." ** e que arrematante não efetuar o depósito judicial do lanço aceito, no prazo estabelecido, o gestor do sistema comunicará, imediatamente, o fato ao juízo, bem como informará os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 897 c.c. art. 711, parágrafo único, ambos do NCPC (art. 21 do Prov. CMS nº 1625/2009). **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24 horas a contar do encerramento da praça, através de depósito bancário (Banco Santander, Agência 3802 e Conta Corrente: 01.000697-8). Anulada a apuração já realizada, por qualquer motivo,a) sem concorrência de culpa do leiloeiro(agente judicial do sistema, é devida, a ele, o valor que tiver sido arbitrado, nos autos, a título de comissão do leiloeiro; b) com concorrência de culpa do leiloeiro(agente judicial do sistema, deverá restituir os valores que tiver recebido, a título de comissão do valor pago, pelo adquirente, a título de comissão, deve-lhe-á ser restituído. **DA ADJUDICAÇÃO** - O(s) exequente(s), se vier(em) a arrematar o bem, não estará(ão) obrigado(s) a exibir o preço, ou seja, a efetuar o depósito judicial do lanço. Todavia: a) se houver concurso de credores, deverá efetuar o depósito judicial do lanço, nos autos, no prazo de 24 horas, para posterior análise judicial do concurso de credores, sob pena de se declarar sem efeito a arrematação, sendo o bem levado a novo pregão eletrônico, a contar dos(s) exequente(s) (parágrafo único do art. 890 c.c. art. 711, parágrafo único, ambos do NCPC); b) se o vier(em) a oferecer o aceito exceder seu crédito, deverá efetuar o depósito judicial da diferença, em 24 horas, sob pena de se declarar sem efeito a arrematação,A partir da publicação do Edital, na hipótese de adjudicação do imóvel pelo exequente, este fica(m) responsável pelo comissão devida ao Leiloeiro.**DA SUSPENSÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO** - As partes de que, havendo, após publicação dos editais dos pregões eletrônicos,a) pedido de suspensão dos pregões eletrônicos ou de desistência (art. 775 c.c. o art711, parágrafo único, ambos do NCPC) da execução/cumprimento do julgado, pelo(s) exequente(s), competirá, a este(s), depositar, nos autos, em guia judicial, os custos do(s) leiloeiro(s), que arbitro em 2,5% do valor da avaliação dos bens constritos, que se seriam alienados, por preço eletrônico. A petição, em que deduzido o pedido, já deverá vir instruída com a guia de depósito judicial(s) remição da execução, pelo(s)s) executado(s)(s) (art. 826 do NCPC), ou pagamento do débito por terceiro (art. 930 do CC de 2002), competirá, ao requerente, depositar, nos autos, em guia judicial distrito do pagamento do crédito e demais ônus processuais, os custos do(s) leiloeiro(s), que arbitro em 2,5% do valor da avaliação dos bens constritos, que seriam alienados, por preço eletrônico. A petição, em que deduzido o pedido, já deverá vir instruída com a guia de depósito judicial;c) substituição dos bens constritos por dinheiro, pelo(s)s executado(s)(s), competirá, a este(s)(s), depositar, nos autos, em guia judicial, os custos do(s) leiloeiro(s), que arbitro em 2,5% do valor da avaliação dos bens constritos, que seriam alienados, por preço eletrônico. Essa disposição também se aplica ao depositário infiel, hipótese em que o montante deste será deduzido em retação ao(s)(s)bem(ns) sonegado(s). A petição, em que deduzido o pedido, já deverá vir instruída com a guia de depósito judicial;d) composição das partes, competirá, a elas, declinar, na petição de acordo, quem arcará com os custos do(s) leiloeiro(s), que arbitro em 2,5% do valor da avaliação dos bens constritos, que seriam alienados, por preço eletrônico.**DOS EMBARGOS À ARREMATAÇÃO** - No caso de interposição de recurso, a arrematação poderá ser suspensa pelo MM. Juiz responsável.As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC, o Provimento CM no 1.625/09, do TJSP e o capuz do artigo 335, do CTDas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.nacionalleiloes.com.br. **OBSERVAÇÃO:** Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do(s) executado(s), quando for(em) necessária, não se realizar efetivamente em endereço(s) conhecido(s), incide a disposição do art. 238, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. **IMÓVEL A SER LEILOADO: UM PRÉDIO E SEU RESPECTIVO TERRENO SITUADO NO PARQUE DOMINGOS LUIZ, SOB O Nº 496, ANTIGO 311, ANTIGA RUA ARIETE, NO BAIRRO JARDIM SÃO PAULO, 32º SUBDISTRITO SANTANA, DESTA CAPITAL, DE FORMA REGULAR, MEDINDO 05,00 METROS DE FRENTE, POR 30,00 METROS DA FRENTE AOS FUNDOS, DE AMBOS OS LADOS, TENDO NOS FUNDOS A MESMA LARGURA DA FRENTE, ENCERRANDO A ÁREA TOTAL DE 150,00 METROS QUADRADOS, CONFRONTANDO DO LADO DIREITO DE QUEM DO IMÓVEL VIA PARA A RUA, COM O PRÉDIO Nº 502, DE PROPRIEDADE DO(A)(S) ESQUERINO(A)(S) FERREIRA DE ALMEIDA E DE WONG KAI WON, E NOS FUNDOS COM O PRÉDIO Nº 742, QUE FAZ FRENTE PARA A AVENIDA LEÔNCIO DE MAGALHÃES, DE AMBERTO SCANNERINI; CONFRONTANDO ANTERIORMENTE DO LADO DIREITO COM O LOTE 16, QUADRA 25, PARQUE SÃO DOMINGOS, DO LADO ESQUERDO COM ANTIGO LOTE 15,ENDEREÇO DO IMÓVEL: PRAÇA DOMINGOS LUIS, 496 - SÃO PAULO/SP. CONTRIBUINTE nº 069.140.0036-0* DÉBITOS IPTU 2016 - R$ 1.108,75** DÉBITOS IPTU 2017 - R$ 2.262,24MATRÍCULA nº 40.131 - DO 03º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA SÃO PAULO/SP. * B.2 - HIPOTECA EM FAVOR DO BANCO NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A - ÚLTIMA PARCELA COM VENCIMENTO EM 06 DE JUNHO DE 2000.** AV 3 - PENHORA - PROCESSO nº 0034751-16.2000.8.26.0001 - 02ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana - da Comarca de São Paulo/SP. AVALIADO EM NOVEMBRO DE 2014 POR R$ 603.753,00 (SEISCENTOS E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS). *** VALOR DE SETEMBRO DE 2000: R$ 1.285.041,83.*** VALOR DE CAUSA ATUALIZADO PARA FEVEREIRO DE 2018: R$ 3.939.905,34 (Método Utilizado: Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais - TJSP). NÃO ESTÃO INCLUSOS NESTE VALOR: MULTAS, JUROS, CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.** 1. para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, e para que produza os efeitos de direito, expediu-se o presente EDITAL, que será publicado em jornal de grande circulação e afixado em local de costume. E, de acordo com o Novo Código de Processo Civil, será também disponibilizado no mundo virtual de computadores através do no portal eletrônico: www.nacionalleiloes.com.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 01 de fevereiro de 2018. Eu, conferi e subscrevi **Daniela Claudia Herrera Ximenes** - Juíza de Direito

---

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO SAO PAULO-SP

Data do leilão: 30/05/2018 A partir das: 11:50

Local:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA, SP, telefone 1139310744 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX, BNH, vencedor do leilão de as Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo lance mínimo de 65% do valor da avaliação atualizado do imóvel, mais débitos fiscais e condominiais que por ventura possam incidir sobre o mesmo.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, INSS, registro da carta de arrematação são responsabilidade do arrematante e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do credor. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED 1D6F2 - CONTRATO 840380092479-0 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 4038 - RUA SCHILLING

PAULO ALEX QUEIROZ , BRASILEIRO(A), ANALISTA DE PRODUÇAO CPF 17533730852, CI 25.423.184-6 SSP/SP, CASADO(A) COM **SHEILA RIBEIRO ANTONIO QUEIROZ** , BRASILEIRO(A), TECNICA DE LABORATORIO CPF 26108732806, CI 27.590.435-0 SSP/SP.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA 27, COM FRENTE PARA VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA, CONDOMINIO RESIDENCIAL NOVA VIDA, SITUADO A RUA MORRO DE SAO SEBASTIAO, Nº 100, VILA NOVA PARADA, DISTRITO DO JARAGUA, SAO PAULO, SP. CONTENDO A AREA PRIVATIVA DE 66,60M2 (JA INCLUIDA A AREA PRIVATIVA COBERTA PADRAO DE 56,49M2); AREA COMUM DE 32,15M2, AREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 98,75M2, FRAÇÃO IDEAL NAS PARTES COMUNS DE 2,2726% COM AREA DE TERRENO PRIVATIVA EXCLUSIVA DE 40,63M2, AREAS COMUNS DE 34,67M2, FRAÇÃO IDEAL NO TERRENO DO CONDOMINIO DE 1,2261959% E AREA TOTAL DE TERRENO DE 75,30M2. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS.

ITUPEVA, 12/05/2018
ARY ANDRÉ NETO

12 - 15 - 30/05/2018

Serasa Experian
A gente transforma seu mundo

Serasa S.A.

CNPJ/MF nº 62.173.620/0001-80 - NIRE Nº 35.300.06256-6

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018, reuniu-se, na sede da companhia, às 14h30, por conferência telefônica, o Conselho de Administração da Serasa S.A., com a presença dos Conselheiros Srs. José Luiz Teixeira Rossi, Valdemir Bertolo, Darryl Scott Gibson, Anthony David Reeves e Lloyd Mark Pitchford, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) distribuição individual proporcional da parcela de remuneração anual global dos administradores entre os membros do Conselho de Administração e Diretores(as) que foi fixada pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 07.02.2018, para o ano fiscal de 2018; (ii) rolar a distribuição de lucro líquido abrangendo a distribuição de dividendos intercalares referentes ao mês de dezembro de 2017; e iii) outros assuntos de interesse da companhia. Assumiu a presidência dos trabalhos o Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da Companhia, Sr. José Luiz Teixeira Rossi, para conduzir os trabalhos, com a anuência de todos os Conselheiros presentes. Deliberado e colocado em votação o item (i) da ordem do dia, foi ratificada a proposta de remuneração anual global dos administradores, apresentada pela Diretoria à Assembleia de Acionistas, e aprovada a distribuição individual proporcional da remuneração dos Conselheiros e Diretoria, conforme apresentada. Passando para o item (ii) da ordem do dia, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos, a proposta de destinação do lucro líquido, abrangendo a distribuição dos dividendos intercalares apurados nas demonstrações financeiras da Serasa S.A., relativamente ao mês de dezembro de 2017, de acordo com a Proposta de Declaração de Dividendos Intercalares e Pagamento de Dividendos Intercalares e Juros Sobre o Capital Próprio datada de 23 de janeiro de 2018, anteriormente aprovada pelo Conselheiro Sr. Kerry Lynn Williams. Os trabalhos foram encerrados pela Sra. Vanessa Araújo Lopes Butalla. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente do Conselho de Administração ofereceu a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo outras manifestações, o Vice-Presidente agradeceu aos Senhores Conselheiros o comparecimento e a colaboração para a consecução, lavrando-se esta ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio as folhas nº s 91 e 92 do Livro de Ordem 06, devidamente registrado perante a JUCESP. Conselheiros presentes e signatários da ata: José Luiz Teixeira Rossi, Valdemir Bertolo, Darryl Scott Gibson, Anthony David Reeves e Lloyd Mark Pitchford, Vanessa Araújo Lopes Butalla - Secretária. JUCESP nº 109.880/18-3 em 05/03/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA - 4ª VARA CÍVEL - *Av. Afonso Lopes de Baena, nº 2.420 - Jardim Helena - Miguel Paulista - CEP 08040-000 - Fone 2052-8098 - R. 268, São Paulo-SP - E-mail: saomiguel4cv@tjsp.jus.br* - **EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 dias - Processo nº 0035288-62.2013.8.26.0005.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). **PAULO DE TARSSO DA SILVA PINTO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ANTONIO GABRIEL LEITE, Brasileiro**, RG 15371031 - CPF 057.868.952-00, Nova Paulista, Nova Paulista, 78, Bairro: 15 - Apto. 43, Vila Silvia, CEP 03821-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de **BUSCA E APREENSÃO** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** por parte de **Banco Santander S/A,** alegando em sintese: O réu em 03/08/2011, firmou contrato de Cédula de Crédito Bancário, sob o nº 097030743 para aquisição do bem, veículo Marca: KIA, modelo: BONGO K-2500 DLX 2.5, Cor Branca, Placa DGC-3786, Chassi KNCSHX73AB7503293, divida contraida de R$106.089,00, para ser paga em 60 prestações fixas, mensais e consecutivas, sendo cada uma no valor de R$ 1.768, 15, iniciando-se em 03/09/2011 e com término para 03/08/2016, o réu tornou-se inadimplente com suas obrigações . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente **RESPOSTA**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que ser-lhe-á nomeado **Curador Especial**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2018.

15 e 16/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022011-07.2017.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Berthoazzi, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Fernando Rodrigues Neto**, RG: 5.713.296 - SSP/SP e CPF: 791.349.988-53 e sua mulher Walquiria de Souza Garcia RG: 4.349.684-SSP/SP, e CPF: 674.038.678-15, que Condomínio Edifício Parc Saint Denis Parc Saint Vincent CNPJ: 56.765.902/0001-73 ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 7.277,62 (Dezembro/2017), referente as cotas condominiais do apartamento nº 132, localizado no 13º andar do Edifício Parc Saint Denis, Bloco A, situado na Av. Damasceno Vieira nº 1.178, Vila Mascote - São Paulo/SP. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 20 dias, efetuem o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embarguem a execução, a fluir após os 20 dias supra. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, incluse custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária de juros de 1% ao mês. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2018. 15 e 16/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007286-54.2013.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bolpetino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SILVIO LUIS VASQUES, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 18.141.401, CPF 115.268.592-20, Rua Sergipe, 1000, Santo André - SP e Regina Pinto Vasques, Nascido/Nascida 06/07/1970, de cor Branco, natural de São Paulo - SP, Avenida Doutor Eduardo Cotching, 38/121, Vila Formosa, CEP 03356-000, São Paulo - SP, Fone 1166718666; MARCOS PEREIRA, Brasileiro, Casado, Advogado, RG 14.376.828, CPF 086.223.348-60, Rua Nova Paulista, 78, Bairro: Jardim Santa Emilia, CEP 03085-020, São Luís, CEP 14061-420, Ribeirão Preto – SP e VASQUES & GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ:05.977.110/0001-21, Rua Terebe, 27, 57, Tatuapé, CEP 03311-030, São Paulo - SP, como a Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Mais Prime Representações e Distribuidora S/A., objetivando o recebimento de R$ 17.112,27 (Abril/2013), representa pelas Duplicatas Mercantis nº 000520-1 e 000520-2, no valor de R$7.116,62 (cada). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 20 dias, efetuem o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embarguem a execução, a fluir após os 20 dias supra. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária de juros de 1% ao mês. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2018. 15 e 16/05

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90, a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **15/05/2018** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.

Contrato: 8.0262.0895176-5 - SED: 10314/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS

DEVEDOR(ES): MARIA ISABEL CHEBERLE, BRASILEIRA, DIVORCIADA, SÓCIA-PROPRIETÁRIA, CPF: 653.850.398-53, RG: 8.682.986-5-SSP/SP. Imóvel sito à: RUA JOSÉ GARCIA TERRA, Nº 110 (ATUAL Nº 118 - NÃO OFICIAL), CASA Nº 08, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARATI, NA VILA CAJÚ, DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO - SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 12/05/2018.
DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA
Agente Fiduciário

12, 15 e 16/05/2018

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90, a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **15/05/2018** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.

Contrato: 1.1816.4118432-6 - SED: 10323/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS

DEVEDOR(ES): MARIA APARECIDA RODRIGUES ROSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA,MAIOR, SECRETÁRIA, CPF: 945.084.298-15, RG: 12.198.221. Imóvel sito à: PRAÇA ALMIRANTE PENA BOTTO, Nº 5, AP 42, NO 5º PAV. OU 3º ANDAR DO BLOCO 09, CONJUNTO RESIDENCIAL VILLA RICA, NO SITIO DO MATO DO COXO, BAIRRO JABAQUARA EM RIO BONITO, 32º SUBDISTRITO CAPELA DO SOCORRO - SAO PAULO/SP. Com uma vaga indeterminada no estacionamento.

São Paulo, 15/05/2018.
DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA
Agente Fiduciário

15, 16 e 17/05/2018

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
OFICIAL - RODRIGO DINAMARCO
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

FELIPE ISRAEL CAMARGO PEREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM JACAREI, SP NO DIA (22/09/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS AMORIM PEREIRA FILHO E DE SELMA REGINA CAMARGO PEREIRA. **FERNANDA CRISTINA PEREIRA,** ESTADO CIV

Jornal O DIA SP
São Paulo, terça-feira, 15 de maio de 2018

Galcorr Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 21.877.068/0001-23 - NIRE 35.228.967.481

Convocação de Reunião de Sócios

Na qualidade de sócio da Galcorr Participações Ltda. ("Sociedade"), Marcelo de Viana Galvão vem, na forma do artigo 1.073, inciso I, da Código Civil, convocar os demais sócios da Sociedade a se reunirem em Reunião de Sócios no dia 21/05/2018, às 10h00, na sede social, localizada na Rua Gomes Carvalho, nº 1.510, 13º andar, conjunto 131, Vila Olimpia, CEP 04547-005, São Paulo, SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovar o Contrato Social para refletir o pedido de retirada apresentado por ex-sócios da Sociedade; e b) deliberar sobre a eleição de novos administradores. São Paulo, 11 de maio de 2018. **Marcelo de Viana Galvão**

Vizeu Leiloeiro

Justiça Federal - 21 de maio - Grande leilão de imóveis, veículos, máquinas e outros bens

199ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

42ª HPU DE ALIENAÇÃO ANTECIPADA - ART. 144-A DO CPP

No próximo dia 21 de maio de 2018 às 11 horas em São Paulo, será realizado pelo Vizeu Leiloeiro um grande leilão com mais de 400 lotes entre imóveis, veículos e outros bens como máquinas e equipamentos. Os imóveis terão lances iniciais por apenas por até 60% do valor de avaliação e outros bens por até 50% do valor de avaliação.

O leilão oferece imóveis residenciais, prédios comerciais, imóveis industriais, rurais em mais de 25 cidades em todo o Estado de São Paulo e até mesmo um **Estádio de Futebol** localizado em Ribeirão Preto.

Além dos imóveis o leilão oferecerá ainda oportunidades para automóveis, caminhões, máquinas e outros bens.

O leilão será somente presencial e acontecerá no Prédio da Execução Fiscal da Justiça Federal em São Paulo, RUA JOÃO GUIMARÃES ROSA, 215 - CONSOLAÇÃO - AUDITÓRIO - PRAÇA ROOSEVELT - SÃO PAULO - SP.

Todos os lotes, com informações detalhadas sobre situação e estado dos bens encontram-se no site do leiloeiro, bem como o edital dos leilões - www.vizeuonline.com.br

Os lotes fazem parte de bens penhorados pela Justiça Federal.

Outras informações também podem ser obtidas pelo telefone: **(11) 5071-8555 (ramais 201 ou 216).**

ACESSOPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.438.559/0001-00 - NIRE nº 35.30.046028-4

Edital de Convocação Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam os Srs. acionistas da **Acessopar Investimentos e Participações S.A.** ("Companhia") convocados para se reunirem em AGO/E a serem realizadas no dia 23 de maio de 2018, às 9h, excepcionalmente na Cidade e Estado/SP, na Avenida Rebouças, nº 1368 (parte), Pinheiros, CEP 05402-100, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: **a) em sede de AGO**: (i) apreciação do relatório anual da administração e tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2017, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes; (ii) destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2017; e (iii) remuneração anual dos administradores para o exercício de 2018; e **b) em sede de AGE**: (i) alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) instrução à Diretoria acerca do voto pela aprovação do Primeiro Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, Acessoa Soluções em Pagamentos S.A.; e (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão da alteração feita pela aprovação do item (i) da Ordem do Dia em sede de AGE. Gustavo Heilberg, na forma do "caput" do Artigo 123, da Lei 6.404/76 e do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia.

ACESSO SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 13.140.088/0001-99 – NIRE nº 35300465844

Edital de Convocação Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam os Srs. acionistas da **Acesso Soluções de Pagamento S.A.** ("Companhia") convocados para se reunirem em AGO/E a serem realizadas no dia 23 de maio de 2018, às 10h, na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado/SP, na Avenida Rebouças, nº 1368 (parte), Pinheiros, CEP 05402-100, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: **a) em sede de AGO**: (i) apreciação do relatório anual da administração e tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2017, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes; (ii) destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2017; e (iii) remuneração anual dos administradores para o exercício de 2018; e **b) em sede de AGE**: (i) constituição de capital autorizado da Companhia; (ii) criação da possibilidade de outorga de opção de compra de ações da companhia; (iii) criação do Primeiro Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, Acesso Soluções de Pagamentos S.A.; e (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações feitas pela aprovação das matérias tratadas na Ordem do Dia. Gustavo Heilberg, na forma do "caput" do Artigo 123, da Lei 6.404/76 e do 51º do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia.

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Fórum Central/SP - Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0003201-82.2016.8.26.0100. O Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Fórum Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Yung Yun Confecções de Roupas Lida CNPJ: 12.150.228/0001-47 (na pessoa de seu representante legal), que Excim Importação e Exportação S/A CNPJ: 02.384.871/0001-81 ajuíza Ação de Pedido de Falência por ser credora de R$ 39.863,05 (Dezembro/2016), representada por duplicatas mercantis. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, bastando, não sendo contestado, ser tida como revel. Nos termos do Decreto-Lei 11.101/2005, dependendo o processo de total do crédito reclamado, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de decretação da falência. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, 23 de abril de 2018. 15 e 16/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003201-89.2017.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANA LUCIA MIGUEL SOBRAL, CPF 266.170.118-48, que Telecomunicações de São Paulo S/A – Telesp CNPJ 002.558.157/0001-62 ajuizou Ação de Cobrança, Procedimento Comum, sendo julgada procedente e condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 253.327,88 (abril/2017), cria nas fase de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou apresente bens a penhora, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10% (Art. 523 § 1º e 2º do CPC), quando será penhorado bens para garantia da execução, podendo no prazo de 15 dias, oferecer impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2018. 15 e 16/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1145664-44.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christopher Alexander Roisin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA CASTELI SILVA, RG 5.024.348 SSP/SP e CPF 184.777.638-87, que Condomínio Edifício Madison Hall, CNPJ.60.564.150/0001-50, ajuizou Ação de Cobrança pelo Rito Sumário, objetivando o recebimento de R$ 3.152,00 (Novembro/2015), referente aos débitos condominiais de Setembro/2010 a Novembro/2010, Novembro/2011 a Janeiro/2014 do apartamento nº 63 do Edifício Madison Hall, situado na Avenida Nove de Julho 862, Bela Vista – São Paulo/SP. Estando a requerida em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de janeiro de 2018. 15 e 16/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026370-11.2014.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Elio Luiz Dutra RG: 6.161.320 SSP/SP e CPF: 646.386.858-20, que Condomínio Parque Residencial Vitória Régia II - Bloco 08 CNPJ: 58.409.731/0001-75, ajuizou Ação de Cobrança de Condomínio, Procedimento Comum, objetivando o recebimento de R$ 4.493,68 (Setembro/2014), referente aos débitos condominiais de Novembro/2013 à Agosto/2014 da unidade autônoma nº 56 do Bloco 08 do Condomínio Parque Residencial Vitória Régia II, localizado na Avenida Parada Pinto 3.420, Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo/SP. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. S. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de abril de 2018. 15 e 16/05

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
29º SUBDISTRITO SANTO AMARO
OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei:

FERNANDO TENÓRIO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MANOBRISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/11/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SUELI TENÓRIO DA SILVA. **IVANESSA FERREIRA LISBOA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/09/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDILSON SANTANA LISBOA E DE IVONE FERREIRA LISBOA.

GIVANILDO LUIZ DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM SÃO JOSÉ DA LAJE, AL NO DIA (28/05/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE HELENO LUIZ DA SILVA E DE MARIA TERTUINHA DA SILVA. **TÂNIA MORAES SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/02/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE AVERALDO PEREIRA DA SILVA E DE ROSICLER DE MORAES OLIVEIRA.

ALONSO COSTA ALVES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONTROLLER, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/11/1969), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ OLAVO DA SILVA ALVES E DE MARIA NAVA COSTA ALVES. **APARECIDA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONTADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/02/1968), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA E DE ANITA ATAIDE.

MAURICIO MICHELS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GERENTE DE VENDAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/02/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MAURO MICHELS E DE TEREZINHA COPPOLA MICHELS. **AGATHA ANDRESSA MORELLO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ARQUITETA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/11/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO FERNANDO MORELLO E DE CLAUDIA VALIENGO MORELLO.

ROBSON DE BARROS CRUZ, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM OSASCO, SP NO DIA (18/05/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ CALADO DA CRUZ E DE MIRAMAR MARIA DE BARROS CRUZ. **REJANE DA SILVA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM ATALAIA, AL NO DIA (29/08/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA E DE LUZINETE DA CONCEIÇÃO SILVA.

WAGNER CORREIA DE MELO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONTROLADOR DE ACESSO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/02/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS CORREIA DE MELO E DE AURIZA DA SILVA MELO. **LÍGIA RAQUEL CARVALHO DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM TERESINA, PI NO DIA (19/04/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS E DE FRANCISCA DE FÁTIMA CARVALHO SANTOS.

JESSICA RISTAU DE JESUS, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/07/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ADELSON TRAJANO DE JESUS E DE EDILEUZA RISTAU DE JESUS. **FLÁVIA DUARTE BEZERRA MARREGA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/07/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE WILSON ROBERTO MARREGA JUNIOR E DE MARCIA MARIA BEZERRA.

TÚLIO PEREIRA SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PINTOR, NASCIDO EM CARINHANHA, BA NO DIA (25/10/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE AILTON DE SOUZA SANTOS E DE NEUMA PEREIRA SANTOS. **MARIA DALILA FERREIRA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MANICURE, NASCIDA EM NOVA ANDRADINA, MS NO DIA (03/03/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GISLENE FERREIRA DA SILVA.

CLEUBER RODRIGUES SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MESTRE DE OBRAS, NASCIDO EM MONTES CLAROS, MG NO DIA (24/04/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GILSON BRAZ DE SOUZA PAIVA E DE IDALEIS RODRIGUES SANTOS. **LAISSA ALVES COUTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE ESTOQUE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/07/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE ALVES DO COUTO E DE ADELAIDE ALVES DE SOUZA.

FRANCISCO BALTAZAR DE MOURA, ESTADO CIVIL VIÚVO, PROFISSÃO APOSENTADO, NASCIDO EM TACAIMBÓ, PE NO DIA (17/04/1956), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO BALTAZAR DE MOURA E DE RITA SALVINA DA CONCEIÇÃO. **ROSIMAR FERREIRA DE SOUSA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM UBAJARA, CE NO DIA (14/11/1968), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA E DE IRACEMA FERREIRA SOUSA.

JOEL TEIXEIRA DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/06/1999), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ CARLOS MACHADO DOS SANTOS E DE FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS. **JULIANA OLIVEIRA SARAIVA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM BARRADO CORDA, MA NO DIA (03/01/2002), RESIDENTE E DOMICILIADA DIADEMA, SP, FILHA DE JAMES SARAIVA DA SILVA E DE KATYA SILENE FERREIRA DE OLIVEIRA.

RAFAEL BENEDECTE MUNHOZ, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/07/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE RENANGELA BENEDECTE MUNHOZ E DE ROSANGELA MINUTELLA BENEDECTE MUNHOZ. **KARULLINY CHAGAS QUIRINO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA COMERCIAL JÚNIOR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/12/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MANOEL QUIRINO SOBRINHO E DE ALCINA INEZ DAS CHAGAS.

ROGÉRIO MACHADO GOULART, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO CONFERENTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/08/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE OSMAR PEREIRA GOULART E DE APARECIDA MARTIR MACHADO. **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM IMPERATRIZ, MA NO DIA (04/10/1977), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VALDEMAR PEREIRA DA SILVA E DE MARIA ROSA PEREIRA DA SILVA.

ANDRÉ ARAÚJO MACHADO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO DIRETOR GERAL DE AUTO ESCOLA, NASCIDO EM PRESIDENTE DUTRA, BA NO DIA (27/02/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SIDINEI BARRETO MACHADO E DE NIRLENE ARAUJO MACHADO. **DAMARES VAZ CÂMARA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM IRECÊ, BA NO DIA (09/06/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ROSIMARIO PEREIRA CÂMARA E DE ALEX SANDRA FERREIRA VAZ.

ANDERSON PIRES RAMOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BARMEM, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/10/1976), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CREUSA PIRES RAMOS. **PAULO ROGÉRIO DE LUCENA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COZINHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/11/1973), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JULIO VIEIRA DE LUCENA E DE HELENA MENDES DE LUCENA.

WASHINGTON DE OLIVEIRA PEREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SUPERVISOR DE SEGURANÇA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/01/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE TARCISO PEREIRA NORÉ E DE CLEONICE DONIZETE DE OLIVEIRA PEREIRA. **CARINE CARLA SALVIANO DE MEDEIROS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM NATAL, RN NO DIA (31/05/1974), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MANOEL CLEMENTINO DE MEDEIROS E DE EDINA MARIA SALVIANO DE MEDEIROS.

CARLOS JOSÉ DA COSTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CAIXA, NASCIDO EM SOROCABA, SP NO DIA (26/12/1968), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO CARLOS DA COSTA E DE NAZIRA APARECIDA DA COSTA. **BRAULINA GOMES MOITINHO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/07/1967), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTENOR SOARES MOITINHO E DE DAILIA GOMES MOITINHO.

WILLIAM GUIMARÃES, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NASCIDO EM SANTOS, SP NO DIA (17/04/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE COURADO GOMES GUIMARÃES E DE RAIMUNDA ANA DE SOUZA GUIMARÃES. **REGENILSVA CORREIA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM MARACAS, BA NO DIA (21/03/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDSON VICENTE CORREIA E DE CAMELIA SILVA DOS SANTOS.

LUÍS PAULO BICHIATO MENGATTI, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM MATÃO, SP NO DIA (12/02/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JAIR MENGATTI E DE MARIA VALDECI BICHIATO MENGATTI. **MARIANA GUAGLIANONE,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO NUTRICIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/03/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DARIO GAGLIANONE JUNIOR E DE CELIA REGINA FERREIRA GAGLIANONE.

DOUGLAS ARMELIN, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GERENTE FINANCEIRO, NASCIDO EM SANTO ANDRÉ, SP NO DIA (02/08/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ARIOVALDO ARMELIN E DE TANIA APARECIDA BERTHI ARMELIN. **ERIKA NASCIMENTO ORIOLI,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO FONOAUDIOLOGA, NASCIDA EM CAÇAPAVA, SP NO DIA (21/01/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE REINALDO ORIOLI E DE LEONILDES NASCIMENTO ORIOLI.

MAURÍCIO RAMOS NOVAES, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO DIRETOR DE RH, NASCIDO EM BELÉM, PA NO DIA (19/08/1972), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS ALBERTO NOVAES E DE ELIZABETH RAMOS NOVAES. **MILENA ARÃO CALESTINI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUDITORA, NASCIDA EM ANDRADINA, SP NO DIA (19/10/1973), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ CÉLIO CALESTINI E DE ANALIA ARÃO CALESTINI.

NOEL CARNEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COORDENADOR DE RAMPAS, NASCIDO EM RIACHÃO DO JACUÍPE, BA NO DIA (10/07/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE PEDRO DE OLIVEIRA CARNEIRO E DE MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO. **FERNANDA SILVACEDRAZ,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM RIACHÃO DO JACUÍPE, BA NO DIA (11/09/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ADVALDO OLIVEIRA CEDRAZ E DE ROZILDA SILVA CEDRAZ.

SIRLEI RODRIGUES PEREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MANOBRISTA, NASCIDO EM UBÁ, MG NO DIA (11/03/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA E DE DOMINGAS GOMES PEREIRA. **FERNANDA TRINDADE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BABÁ, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/09/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARIA LUCIA TRINDADE.

RONALDO DOS SANTOS SOBRINHO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ELETRICISTA, NASCIDO EM SANTA LUZ, BA NO DIA (24/03/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE AGENOR PEREIRA SOBRINHO E DE UILMA MARIA DOS SANTOS SOBRINHO. **MARIA VALERIA DA SILVA SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MANICURE, NASCIDA EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PE NO DIA (12/07/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDIMILSON JOSÉ DOS SANTOS E DE SEVERINA MARIA DA SILVA.

MICHELL FERREIRA CORDEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ESTOQUISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/04/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDISON CORDEIRO E DE BERNICE FERREIRA DOS SANTOS CORDEIRO. **INGRID REQUENA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/09/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA E DE SELMA REQUENA MARTINS.

VINICIUS DIAS ARAUJO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM RIO DE JANEIRO NO DIA (26/10/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SERGIO LUIZ DE ARAUJO E DE CARMEN LUZIA DIAS ARAUJO. **JULIANA DA SILVA CHALU PACHECO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA DE MIDIA, NASCIDA EM NITEROI, RJ NO DIA (22/03/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JORGE LUIS DE CASTRO CHALU PACHECO E DE NELI SOUZA DA SILVA.

CASSIO DE SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MONITOR ESCOLAR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/06/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE NEUZA PINTO DE SOUZA. **EVELIM SAMARA SILVA VILAS BOAS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, NASCIDA EM PARAÍSO, TO NO DIA (24/07/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDILSON LOIOLA VILAS BOAS E DE ENIA SILVA VILAS BOAS.

THIAGO ALMEIDA SALOMÃO LEITÃO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE TI, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/07/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EUGÊNIO LEITÃO, SP E DE MARIA ELENA DE ALMEIDA SALOMÃO LEITÃO. **ISABELLA DE OLIVEIRA FONSECA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ZOOTECNISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/07/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO MARCOS FONSECA E DE MARTA MEIRE DE OLIVEIRA FONSECA.

JOSE AIRTON ARAUJO JUNIOR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROGRAMADOR, NASCIDO EM MARCO, CE NO DIA (09/07/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE AIRTON ARAUJO E DE MARIA VALDENICE DE SOUZA ARAUJO. **JOSEANE CARDOSO DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MANICURE, NASCIDA EM GOVERNADOR MANGABEIRA, BA NO DIA (07/06/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GERMIRO ALVES DOS SANTOS E DE RAIMUNDA CARDOSO DOS SANTOS.

RODRIGO AMORIM FELIX, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CABELEIREIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/01/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEBASTIÃO LAIA FELIX E DE MARIA DE AMORIM FELIX. **STEPHANIE CAMILA RODRIGUES DE MELO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/01/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JORGE SANTOS DE MELO E DE MONICA RODRIGUES DOS SANTOS.

AURELIO DO VALE FARIAS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO METROVIÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/11/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO ALMEIDA FARIAS E DE OZENILDA SOARES DO VALE. **JOICE BRASILINA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO SECRETÁRIA, NASCIDA EM TABOÃO DA SERRA, SP NO DIA (01/03/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEBASTIÃO SILVA E DE MARIA BRASILINA DE ANDRADE SILVA.

RODRIGO COELHO LORENTE, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/04/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTR

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/NIF nº 07.587.384/0001-30 - NIRE 35.300.369.149

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 34ª Série da 4ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A., em primeira convocação

A Gaia Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.384/0001-30 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 34ª Série da 4ª Emissão, firmado em 18 de maio de 2012 ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 34ª Série da 4ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRI" e "CRI"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI, na sede da Emissora, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, a se realizar em segunda convocação, no dia 30 de maio de 2018, às 10:00 horas, para deliberar a seguinte Ordem do Dia: **(i)** a decretação, ou não, do vencimento antecipado dos CCI e, consequentemente, dos CRI, em razão de que parcelas nos imóveis nº 80.305, 80.306, 80.307, 80.311 e 80.312 do 7º Subdistrito – Consolação, 5º Circunscrição Imobiliária, em garantia de alienação fiduciária na operação de CRI, em razão do processo judicial nº 0001147642011510121, em trâmite na 28ª Vara do Trabalho de São Sebastião/SP, Processo Trabalhista da 15ª Região, conforme cláusulas 6.10 e 8.1, alínea (i) da CCI; **(ii)** a decretação, ou não, do vencimento antecipado da CCI e, consequentemente, dos CRI, em razão de processo judicial nº 0215421-57.2011.8.26.0100 (583.00.2011.215421), em trâmite na 23ª Vara Cível – Foro Central Cível, em razão de deferimento de penhora em relação ao imóvel localizado sob o matrícula nº 80.311, penante o 7º Subdistrito – Consolação, 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo; **(iii)** a decretação, ou não, do vencimento antecipado da CCI e, consequentemente, dos CRI, em razão da ausência de renovação de carta de fiança em favor da Emissora, conforme cláusula 8.1, alíneas (i) e (xi) da CCI e cláusula 1.1 do Termo de Securitização; **(iv)** a decretação, ou não, do vencimento antecipado da CCI e, consequentemente, dos CRI, em razão da ausência de renovação da Apólice de Seguro dos Imóveis devidamente endossada à Emissora, conforme cláusula 17 do Contrato de Locação, combinado com o Contrato de Cessão e cláusula 8.1, alínea (i) da CCI; **(v)** em reflexo às deliberações tomadas no item (i) deliberar pela(s) liberação(ões) ou substituição(ões), ou não, dada(s) garantia(s) de alienação fiduciária do(s) imóvel(is), mediante apresentação de proposta e aprovação em auditoria, conforme o caso; e **(vi)** em reflexo às deliberações tomadas nos itens (i) a (iv), deliberar pela aprovação de proposta apresentada na Assembleia pela Emissora de escritório de advocacia para adotar as medidas judiciais e extrajudiciais visando a defesa dos interesses dos Titulares dos CRI em qualquer esfera que seja necessária. Para a convocação retroatida, os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, na sede da Emissora, no endereço retro indicado, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail assembleias@gaiasecuritizadora.com.br São Paulo, 10 de Maio de 2018. **GAIA SECURITIZADORA S.A.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030508-50.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIANE MENDES GONÇALVES CALIL, CNPJ 19.942.367/0001-62, que lhe foi proposta uma ação de Ação de Exigir Contas por parte de Madras Editora Ltda, para cumprir a requerida a prestar contas à requerente e evitar o seu enriquecimento ilícito e sem causa, acerca dos 53 livros entregues pela requerente em caráter de consignação, e que permanecem retidos indevidamente pela requerida, cujo valor remonta a quantia de R$ 1.136,59 (09/2016), sob pena de ser constituída em mora, autorizando, desde logo, a requerente a considerar os bens vendidos a requerida, sendo a mesma condenada a pagar os valores dos livros estampados nas notas fiscais de consignação, e a emitir as notas fiscais de acerto de venda dos valores correspondentes, os quais deverão ser atualizados desde a data das respectivas notas, sem prejuízo de juros de mora de 1% ao mês e demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2018. 15 e 16 / 05 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068469-82.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Jomar Juarez Amaro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Pessoa Tributada: Tiburcio Lopes CPF: 311.100.868-14, que Escola Montessori Lubienska Santa Terezinha S/C Ltda CNPJ: 46.908.232/0001-43 ajuizou Ação de Cobrança, Procedimento Comum, objetivando o recebimento de R$ 125.928,34 (Julho/2017), referente ao inadimplemento do contrato de prestação de serviços educacionais para os filhos da requerida para o ano letivo de 2014. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, aos 27 de março de 2018. 15 e 16/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO Nº 1013288-84.2013.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Rodrigues Gadelha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Eduardo Moreira de Arruda CPF:385.380.748-81, que Alton Comércio de Peças Ltda CNPJ: 00.425.310/0001-58, ajuizou Ação Ordinária de Cobrança, Procedimento Comum, objetivando o recebimento de R$ 7.608,46 (Setembro/2013), representada pelo cheque nº 0000037 no valor de R$ 1.000,00 e cheques nº 0000038; 000039; 000040 e 00019 no valor de R$ 500,00 (cada), Conta Corrente 11907-3, Agência 0578 do Banco Santander S/A. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2018. 15 e 16/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO Nº 1015662-56.2015.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO DE CLIVEIRA CARVALHO, Brasileiro, Casado, CPF 151.598.668-33, Rua Guiomar Branco da Silva, 314, Vila Marari, CEP 04402-190, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Mercabenco Mercantil e Administradora de Bens e Consórcios LTDA, objetivando o recebimento de R$ 54.182,25 (Setembro/2015), referente ao saldo devedor da dívida consorcial identificada pela sigla CLA6 (Grupo 11099), através da Cota 189. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido (ficando sentes de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2018. 15 e 16/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003563-34.2017.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RADLINSK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 11.262.013/0001-55 que por este Juízo, tramita o processo de Execução de Título Extrajudicial, movida por Companhia Providência Indústria e Comércio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 178.915,10 (08/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, o prazo para o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2018. 15 e 16/05

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O E E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90, a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA CONSTRUTORA MAIA - EMGEA.** Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **15/05/2018** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.

Contrato: 1.0238.4023845-7 - SED: 10347/2018 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS

DEVEDOR(ES): MARCELO RIBEIRO MARTIN, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, INSPETOR DE SEGURO, CPF: 103.656.498-30, RG: 18.651.419-0 e **VALERIA APARECIDA BRUSCHINI**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, OPERADORA DE TELEMARKETING, CPF: 084.985.118-10, RG: 10.273.009-SP. Imóvel sito à: RUA WILLIS ROBERTO BANKS, Nº 549, APARTAMENTO Nº 93, NO 9º ANDAR E ESPAÇO ESTACIONAMENTO SOB Nº 20, DE TAMANHO GRANDE, LOCALIZADO NO BOLSÃO DE ESTACIONAMENTO 2, DO EDIFICIO BUSINESS AIRES, BLOCO C, DO RESIDENCIAL AMERICA, NO 31º SUBDISTRITO PIRITUBA - SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 15/05/2018.
DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA
Agente Fiduciário

15, 16 e 17/05/2018

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Calim Eid, nº 2842, AP 08, Vila Ré, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma do Decreto lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 13/69, RC 24/68 e RD 8/70 e CFG 10/77 do BNH , e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo citados, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido, a vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar, a Carta de Crédito, no Ato da Compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, podendo suportar com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia da realização da praça. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam, desde já, intimados do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11)97334-6595 – 11-2687-1327. E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 25/05/2018; HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS NUM 1898, AG. ESTADOS UNIDOS, SP, COD 2887-SÃO PAULO/SP

Contrato: 3.1816.4027977-4 - SED: 10326/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS

DEVEDOR(ES): SANDRO DE TOLEDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR EMANCIPADO, COMERCIARIO, CPF: 083.326.028-66, RG: 18339602-9SSP/SP Imóvel sito à: RUA GIUSEPPE TARTINI, S/Nº (ATUAL Nº 15 - NÃO OFICIAL) RUA LAGOA DA TOCHA, RUA SINFONIA ITALIANA, RUA SETE, RUA NOVE E RUA VINTE E NOVE, AP 08, NO 1º PAVIMENTO DO BLOCO A-11, PARQUE RESIDENCIAL PALMARES, 32º SUBDISTRITO CAPELA DO SOCORRO - SÃO PAULO/SP. Descrição: Com a área útil de 48,59 m2 e área comum de 5,08 m2, já incluída a correspondente a 1 vaga indeterminada no estacionamento descoberto, perfazendo a área total construída de 53,67 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000451502 no terreno do condomínio. Lance Mínimo Previsto: R$ 394.256,13.

São Paulo, 05/05/2018.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP603.
Leiloeiro Oficial

05 - 15 - 25/05/2018

3ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé/SP. 3ª Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1012639- 31.2014.8.26.0008. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, Faz Saber a Lume Parfum Comércio e Representação Ltda - ME, atual denominação de Luxus Comércio e Representação Ltda (CNPJ: 07.296.138/0001-29) e Nilton Roberto Wivas Dalmazo (CPF: 272.396.008-07), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 2.942,22. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, oferecam impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. 15 e 16 / 05 / 2018

FOROS REGIONAIS. VARAS CÍVEIS. IV-LAPA. 1ª Vara Cível do Foro Regional - IV - Lapa/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 30 dias. Processo nº: 1011399-75.2015.8.26.0004. O Dr. Júlio Cesar Silva de Mendonça Franco, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, Faz Saber a Agostinho Alves de Souza (CPF: 182.034.388-08), que Hotel Tarquinio Silvio Cuja Dda lhe ajuizou Ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 1.863,06 (setembro de 2015), representada pelo cheque nº AAA-900018, da Caixa Econômica Federal, agência 3262, conta corrente nº 00021818-4. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 30 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, acaso isso ocorra a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 24/04/2018. 15 e 16 / 05 / 2018

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0027176-52.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio de Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos PORTO SÃO PAULO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.C. LTDA, CNPJ 73.539.480/0001-24, DARIO AKIHICO SHINOHARA, (CPF 074.286.178-04) e MARIA HELENA TAKAHASHI SHINOHARA, (CPF 692.146.518-49), que por esta Cidade e Cartório de Cumprimento de Sentença, movida por BANCO DO BRASIL S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 334.922,17 (agosto de 2016), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, o prazo para o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2018. 12 e 15 / 05 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008698-50.2015.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JEMAP ELETRÔMECANICA LTDA - EPP, CNPJ/MF 55.031.066/0001-30 e SR. ADELSON PARUCI, CPF/MF 769.241.578-15 como responsável legal e devedor solidário, fica lhe proposta uma ação de EXECUÇÃO por parte de Ivesolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., alegando em síntese que, em virtude da cessão do crédito, tomou-se credora da importância de R$ 104.343,33, representada pela Cédula de Crédito Bancário firmada com o credor primevo, Banco Itaú Unibanco S/A, a partir de Abertura De Crédito Em Conta Corrente nº 30981-0000000174050220, emitida e assinada em 04/11/2013. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuem o pagamento do débito especificado na inicial, a ser devidamente atualizada ou oferecer embargos à execução. Não sendo opostos os embargos, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Ademais, intime-se para se manifestar sobre a ausência de indisponibilidade dos ativos financeiros bloqueados, conforme previsto no artigo 854, §3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2018. 12 e 15 / 05 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0107388-36.2012.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Tessitore, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marco Antonio Zinsly CPF 121.696.328-93, Bruno Cesar Felix Zinsly CPF 385.974.258-22 e Lotus Import Ltda. ME CNPJ 00.583.000/0001-52, que Sergio Reno Cohen ajuizou ação de execução, para cobrança de R$ 254.520,17, referente aos cheques 000029, 000030 e 000031, Banco Santander, Ag. 0245. Estando os executados em lugar ignorado, expedese edital de citação para que no prazo de 03 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito devidamente corrigido e atualizado, com os honorários advocatícios, arbitrados em 10%, reduzidos pela metade, em caso de integral pagamento, e intimação do bloqueio online de seus recursos financeiros, bloqueados pelo Sistema BACENJUD, no valor de R$ 254.520,17, referente ao bloqueio de R$10.078,04. Passados o fluir do prazo supra, o prazo de 15 dias para embargos. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2018. [15,16]

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo 0217549-84.2010.8.26.0100. O Dr. Marcos Duque Gadelha Júnior, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível do Fórum Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Box Z Industria e Comercio de Rodas Ltda ME CNPJ: 00.905.580/0001-66 (na pessoa de seu representante legal), que A. Telecom SP/ALL CNPJ: 03.498.897/0001-13 ajuizou Ação de Cobrança, Procedimento Comum, objetivando o recebimento de R$ 108.715,85 (Dezembro/2010), referente ao contrato de prestação de serviços. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 27 de fevereiro de 2018. 15 e 16/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0032398-45.2010.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nogueira Alves de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Alton Alves dos Santos (CPF: 857.713.768-68, que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Grupo Educacional São Sabas Ltda - EPP CNPJ: 73.701.922/0001-08 em face de Eliana Nunes CPF:047.376.598-51, procedeu-se a penhora dos direitos que a executada Eliana Nunes possui sobre o apartamento nº 61, localizado no 6º andar do Edifício Tatiana, Bloco C, situado na Rua Padre Leonardo nº 536, esquina com Rua Vieza e Avenida Washington Luiz, no 30º Subdistrito Ibirapuera - São Paulo/SP, objeto da matrícula nº 73.163 do 15º CRI/SP, do qual a Sra. Eliana Nunes dos Santos, casada com Alton Alves dos Santos, foi nomeada depositária, não podendo abrir mão do bem sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Estando o coproprietário Alton Alves dos Santos em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo/SP, 20/03/2018. 15 e 16/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1076533-52.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando Antonio Tasso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J O SOAREZ & CIA LTDA, CNPJ 96.277.959/0001-48, na pessoa de seu representante legal e a JAVIER ODIROLOZA SUARES, CPF 047.226.748-50, que lhes foram proposta uma ação de Prestação de Consumidor por parte de Condomínio Edifício Conde Andrea Matarazzo, objetivando em síntese: o recebimento de R$ 94.516,69 (julho/2015), referente aos encargos de condomínios de Outubro/2013 à Julho/2015, dos conjuntos comerciais nºs 310, 311 e 312 do Edifício Conde Andrea Matarazzo, situado à Avenida Paulista, nº 1499, Bela Vista – São Paulo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2018. 15 e 16/05

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo 0011930-26.2011.8.26.0100. A Dra. Ana Carolina Munhoz de Almeida, Juíza de Direito da 18ª Vara Cível do Fórum Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Orinoco Confecções Ltda CNPJ: 08.421.099/0001-07 (nas pessoas de seus representantes legais Sra. Maria Helena de Bechara e Sr. João Domite Maria), que Vicunha Têxtil S/A CNPJ: 07.332.190/0001- 93 ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 537.542,31 (Julho/2014), representada por duplicatas mercantis discorrentes da relação comercial. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embargue a execução, a fluírem após os 20 dias supra. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos à metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. 15 e 16/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010478-94.2010.8.26.0009 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Gomes Ragazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NEOTASS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 05.949.954/0001-02, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, objetivando a constituição do título executivo judicial no valor de R$9.865,52 (02/08/2010), referente ao contrato para abertura de conta corrente sob o nº 2150024491. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que em caso de pronto pagamento, ficará isento das custas e honorários ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, quando então , serão também devidos os honorários advocatícios e demais cominações legais, com a conversão do mandado inicial em mandado executivo. ADVERTÊNCIA: será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2018. 15 e 16/05

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
6º SUBDISTRITO VILA MARIANA
OFICIAL - BEL JOÃO BAPTISTA MARTELLETO
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

GIOVANNI ANTONIACI CAPUTO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO AGRÔNOMO, NASCIDO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (04/12/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCO AURELIO CAPUTO E DE SHIRLEY ANTONIACI CAPUTO, **TATIELLEN DE FÁTIMA MARAFÃO ROANI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA AGRÔNOMA, NASCIDA EM FOZ DO IGUAÇU, PR NO DIA (27/12/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SILVIO ORTOLAN ROANI E DE TEREZINHA DE FATIMA MARAFÃO ROANI.

HELIO ARTUR MENDES MENEZES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO DE SOM AUTOMOVEL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/09/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE HELIO ANTONIO MENEZES E DE ELIANA MARIA MENDES ROSA, **PAULA YURI TAKAMOTO NAPOLITANO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONTABILISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/10/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDSON LUIS NAPOLITANO E DE ELZA RURIKO TAKAMOTO NAPOLITANO.

ALLAN RICARDO DE MORAIS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE T.I., NASCIDO EM ARARAS, SP NO DIA (28/10/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE APARECIDO DE MORAIS E DE IVONETE DE CÁSSIA MENEGHINI DE MORAIS. **DANIELA AKAGUI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA DE T.I., NASCIDA EM SÃO MIGUEL ARCANJO, SP NO DIA (12/02/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO NORIO AKAGUI E DE DIVA PEREIRA BORGES AKAGUI.

MÁRCIO LUIZ HAYASHI NUNES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ECONOMIÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/11/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO EM NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALDEMIR LUIZ FEITOSA NUNES E DE SETUE HAYASHI NUNES, **ANA EMI NAKAMA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDA EM SANTO ANDRÉ, SP NO DIA (15/07/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ISAO NAKAMEA E DE YOKO SUMIDA NAKAEMA.

MARCELO YOSHIO ISSA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/04/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANK TSUNEKI ISSA E DE MIRIAM SAYURI YOSHIO ISSA. **MAVIE RAFAELE JACOMINI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/04/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARLOS ALBERTO JACOMINI E DE MARTA CRISTINA DA SILVA.

FABRIZZIO ANTONIACI CAPUTO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GERENTE DE PROJETOS, NASCIDO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (21/09/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCO AURELIO CAPUTO E DE SHIRLEY ANTONIACI CAPUTO, **JANINI DE OLIVEIRA MORENO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONSULTORA SAP, NASCIDA EM PALMITAL, SP NO DIA (02/05/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO